



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO Nº /2024

**Ementa: Moção de Pesar**, à família do Sr. José Luiz de Aguiar, conhecido como Capitão Aguiar, em razão de seu falecimento ocorrido em 13/09/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa, a **Moção de Pesar**, pelo falecimento do Sr. José Luiz de Aguiar, conhecido como Capitão Aguiar, carinhosamente o "vô Juca", ocorrido em 13 de setembro de 2024. Sua partida deixa um vazio imenso em nossos corações, mas seu legado de amor, sabedoria e força continuará a nos inspirar e guiar.

Capitão Aguiar foi um pai, avô e sogro exemplar, sempre presente com um sorriso acolhedor e com palavras sábias. Sua bondade e generosidade tocaram profundamente a vida de todos ao seu redor, deixando uma marca indelével em nossa comunidade e em sua distinta trajetória militar. Sua memória e seus ensinamentos permanecerão vivos em cada um de nós.

Neste momento de tristeza, desejamos à família força e serenidade, certos de que as lembranças deixadas por ele serão um consolo para os corações enlutados. Que a sua vida e seus valores possam continuar a ser celebrados e lembrados por todos que tiveram o privilégio de estar ao seu lado.

Sabemos que Deus tem um propósito para nossas vidas e que Ele sabe de todas as coisas. Temos a certeza de que o Capitão Aguiar cumpriu brilhantemente seu propósito e será sempre lembrado por todos.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção à família do Sr. José Luiz de Aguiar.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 17 de setembro de 2024.

PROFESSOR ROBSON PAIVA  
Vereador – REPUBLICANOS

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330036003600390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.